

# SOVOS

A professional woman with long dark hair, wearing a light-colored blazer over a white top, is smiling broadly while looking at a tablet device she is holding. A series of thin, concentric circles radiate from the bottom right corner of the image, centered on her face, suggesting motion or a digital connection.

## Sovos Tax Events

Proteja seus créditos fiscais e esteja em conformidade  
com a Reforma Tributária



A Reforma Tributária inaugura uma nova era de controle fiscal. A partir de **janeiro de 2026**, não bastará apenas emitir notas fiscais eletrônicas e consolidar créditos periodicamente; será obrigatório declarar em tempo real os **eventos fiscais** -registros eletrônicos que documentam cada fato relevante de uma transação.

Esses eventos fiscais não são apenas um requisito adicional; eles são um pilar central do novo sistema tributário. Pagamentos, entregas, perdas, imobilizações e outros fatos passarão a fazer parte do ciclo da nota fiscal, sendo essenciais para garantir os créditos de IBS e CBS.

O impacto para as empresas é profundo: Em vez de cálculos agregados no fim de um período, cada operação precisará ser validada quando em tempo-real. Isso significa que o fisco poderá identificar em rapidamente qual parte de uma transação gera crédito e qual não, abrindo espaço para, no futuro, aplicar novos mecanismos como o split payment. Sem o devido reporte, companhias podem perder valores expressivos em créditos, enfrentar rejeição de notas, sanções e problemas na cadeia de abastecimento.

# Quais operações são consideradas eventos fiscais?

O governo definiu 16 tipos de operações que não geram crédito:

112110	Informação de efetivo pagamento integral para liberar crédito presumido do adquirente	→ Emittente
112120	Importação em ALC/ZFM não convertida em isenção	→ Emittente
112130	Perecimento, perda, roubo ou furto durante o transporte contratado pelo fornecedor	→ Emittente
112140	Fornecimento não realizado com pagamento antecipado	→ Emittente
211110	Solicitação de Apropriação de crédito presumido	→ Destinatário
211120	Destinação de item para consumo pessoal	→ Emitente/Destinatário
211124	Perecimento, perda, roubo ou furto	→ Destinatário
211128	Perecimento, perda, roubo ou furto durante o transporte contratado pelo adquirente	→ Destinatário
211130	Aceite de débito na apropriação por emissão de nota de crédito	→ Destinatário
211140	Imobilização de Item	→ Destinatário

# Quais operações são consideradas eventos fiscais?

O governo definiu 16 tipos de operações que não geram crédito:

211142	Solicitação de Apropriação de Crédito de Combustível	→ Destinatário
211150	Solicitação de Apropriação de Crédito para bens e serviços que dependem de atividade do adquirente	→ Destinatário
212120	Manifestação sobre Pedido de Transferência de Crédito de IBS em Operações de Sucessão	→ Sucessora
212130	Manifestação sobre Pedido de Transferência de Crédito de CBS em Operações de Sucessão	→ Sucessora
412120	Manifestação do Fisco sobre Pedido de Transferência de Crédito de IBS em Operações de Sucessão	→ Fisco
412130	Manifestação do Fisco sobre Pedido de Transferência de Crédito de CBS em Operações de Sucessão	→ Fisco

## Outras mudanças nos documentos fiscais eletrônicos

As notas fiscais também passam por mudanças significativas. NF-e, NFS-e e CT-e deverão incluir novos campos definidos pela [Nota Técnica 2024.002](#) -posteriormente substituída por a [Nota Técnica 2025.002 IBS/CBS/IS](#)- incorporando informações adicionais que comprovem a finalidade e os detalhes de cada operação. Em casos específicos, será necessário transmitir documentos XML complementares para reportar eventos fiscais

Ainda que não sejam documentos fiscais formais, seu envio passa a ser obrigatório -e qualquer inconsistência pode resultar em rejeição e perda do benefício fiscal.



# Como a Sovos ajuda

Adaptar-se ao novo modelo de eventos fiscais vai além de ajustes técnicos: é transformar processos críticos em operações totalmente automatizadas e conformes desde o primeiro dia da Reforma Tributária. A Sovos se torna, assim, parceira estratégica das empresas.

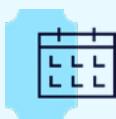
A Sovos desenvolveu O **Sovos Tax Events** especificamente para responder a esse desafio. Integrado ao **Sovos Brazil Tax Reform Suite**, ele conecta cada item da nota fiscal eletrônica aos eventos correspondentes, garantindo que as informações cheguem à Receita Federal em tempo real, sem erros e sem atrasos.

Com arquitetura aberta e independente de sistemas legados, a solução se integra a qualquer ERP ou plataforma de faturamento, assegurando fluxo contínuo e seguro de dados. Empresas de todos os portes podem proteger seus créditos fiscais, reduzir rejeições e manter a operação mesmo em um cenário de mudanças intensas

Mais do que cumprir uma obrigação, o Sovos Tax Events oferece visibilidade, controle e confiança em cada transação, transformando a conformidade fiscal em uma vantagem competitiva.

# Características do Sovos Tax Events

## Gestão completa de eventos fiscais:



permite criar, transmitir e consultar cada evento de forma vinculada à NF-e, assegurando que todas as etapas do ciclo tributário fiquem registradas e auditáveis.

## Conformidade normativa garantida:



acompanha em tempo real as atualizações da Receita Federal e aplica automaticamente os esquemas e campos exigidos pelas Notas Técnicas.

## Compatibilidade comprovada:



interoperável com SAP, Oracle, NetSuite, IFS e plataformas de e-commerce, assegurando cobertura em ambientes heterogêneos.

## Interface adaptativa e intuitiva:



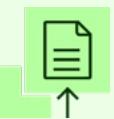
organiza os eventos em grupos no menu lateral e gera visualizações automáticas para validação rápida, reduzindo o tempo de revisão e aumentando a segurança.

## Integração flexível:

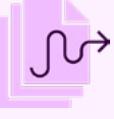


funciona de maneira independente do back-end, conectando-se via API a qualquer ERP ou sistema de faturamento, sem necessidade de customizações complexas.

## Comunicação fluida entre sistemas:



integra-se com soluções de mensageria e outros módulos Sovos, garantindo interoperabilidade em ambientes tecnológicos complexos.





# Benefícios da Sovos Tax Events

## Proteção do crédito fiscal:

cada crédito é registrado e validado desde a primeira transmissão, assegurando que a empresa não perca benefícios por falhas ou omissões.

## Redução de riscos fiscais:

a transmissão automática em tempo real gera evidências digitais que fortalecem a defesa em auditorias e fiscalizações.

## Continuidade operacional:

evita rejeições de notas fiscais que poderiam interromper vendas, entregas ou cobranças, mantendo o fluxo do negócio sem rupturas.

## Rapidez na implementação:

ambientes de teste disponíveis antecipam ajustes e permitem validar a conformidade antes da entrada em vigor da Reforma.

# Benefícios da Sovos Tax Events

## Visibilidade estratégica em tempo real:

dashboards e métricas atualizadas permitem acompanhar caixa, créditos e margens durante toda a transição (2026–2033).

## Flexibilidade operacional:

a solução contempla diferentes responsabilidades (emissor, destinatário ou sucessora), adequando-se ao papel da empresa em cada transação.

## Eficiência tecnológica:

arquitetura aberta e interoperável que simplifica integrações, reduz custos de manutenção e garante escalabilidade.

## Vantagem competitiva:

transforma uma obrigação fiscal em um diferencial estratégico de gestão, permitindo decisões baseadas em dados precisos.

Com o **Sovos Tax Events**, você garante conformidade imediata, evita rejeições de notas fiscais e ganha controle total em um ambiente de transparência e rastreabilidade.

Fale hoje com um especialista da Sovos  
e prepare sua empresa para a nova era fiscal!